

Final do Exercício

1

Exerc. Simulado

- Verificar passagem de ano;
- Verificar aprovação de contas ano anterior (tango);
- Verificar apuramentos do IVA
- Verificar contas do balancete e fazer as devidas correções, se necessário;
- Verificar se o balancete está balanceado;
- Devedores p/ acréscimos de rendimentos

juiz
ano n

2721X - juros obtidos
a 7911 - depósitos bancários

ano n+1

121 - banco X
2412 - retenção na fonte
a 2721X - juros obtidos
a 7911 - depósitos bancários

Outras situações:

- Comissões referentes a negócio agendado;
- Bónus ou rappels a receber;
- Postagem de serviços já realizados e ainda não facturados (1)
- Vendas de mercadorias ou produtos não pertencentes ao stock da empresa e ainda não facturados.

(1) Acção de formação?

ano n

2721X - Acção de formação

a 721 - Acção de formação (reconhecimento à formação já realizada no exercício)

ano n+1

2111 X Entidade

a 24331X IVA liquidado (valor total da factura)

a 2721X - Acção de formação

a 721 - Acção de formação (valor total da factura)

da quantia relativa

• Créditos por acréscimos de gastos

- Seguros

ano n (exercício a encerrar)

6263 - Seguros (valor referente ao período)

a 2722x - Seguros a liquidar

ano n+1

6263 - Seguros (valor remanescente)

2722x - Seguros a liquidar

a 121x - Banco

- Remunerações a liquidar

ano n

631x - Remunerações dos D.S.

632x - Remunerações do pessoal

635x - Encargos sobre remunerações

a 2722x - Remunerações a liquidar (férias, sub. férias e respectivos encargos)

ano n+1

2722x - Remunerações a liquidar

a 2421 - Trabalho dependente

a 245 - Contribuições p/ seguradora social

a 2311 - Remunerações a pagar aos D.S.

a 2312 - Remunerações a pagar ao pessoal | conforme processamento

No caso de haverem diferenças:

- Inferior ao valor calculado

63 - Custos com o pessoal

- Superior ao valor calculado:

7888 - Outros rendimentos e ganhos - Outros

- Juros a liquidar

p.e. crédito em novembro, por 120 dias, com vencimento no final do prazo

Exercício a encerrar: ano n

6911 - Juros de financiamentos obtidos

a 2722x - Juros a liquidar (quantia vencida e não liquidada de juros até final de dezembro)

fevereiro ano +1

- 2722x - juros a liquidar (quantia reconhecida em ano n)
 6911 - Empréstimos bancários (quantia referente ao exercício)
 a 1d1 - Banco X (juros conforme documento)

- **Outros acréscimos de custos** (Ex.: água, eletricidade, telefone; etc.)

ano n

6241 - Eletricidade

6243 - Água

6262 - Comunicação

a 2722x - Outros acréscimos de custos

(anexar cópias dos respectivos documentos ao documento interno)

ano n + 1

2722x - Outros acréscimos de custos

24323 - Outros bens e serviços

a 278x - Entidade

• **Gastos a reconhecer** (Ex.: rendas, juros, gastos pré-pagos)

ano n

281x - Rendas pré-pagos

a 11/12 - Meio de pagamento

ano n + 1

6261x - Rendas de imóveis

a 281x - Rendas pré-pagos

• **Rendimentos a reconhecer** (Ex.: vendas ou prestações de serviços e subsídios à exploração)

ano n (no ano do recebimento dos subsídios)

278 x - Entidades que concederam o subsídio
a 282 x - subsídios à exploração

Pelo recebimento total ou parcial do subsídio:

121 - Banco x

a 278 - Entidades que concederam o subsídio

Pelos gastos incorridos:

62 x / 63 x - FSE / Gastos c/ pessoal

a 278 x - Empresa x

E em simultâneo:

282 x - subsídios

a 75 x - subsídios à exploração (totalidade dos gastos do exercício a que se refere o subsídio).

• **CMVMC**

32 x - Mercadorias

a 31 x - compras

317 x - devoluções de compras

a 32 x - Mercadorias

61 x - custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas

a 32 x - Mercadorias

32 x - Mercadorias

a 61 x - custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas pelo valor das existências finais (o inventário deve conter a menção de que foi feita a contagem física)

- + | 38X - Reclassificação e regularização de inventários
- a 61X - Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas
- | 61X - Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas
- a 38X - Reclassificação e regularização de inventários

• Imparidades

- verificar se os ativos estão mensurados por uma quantia superior à quantia recuperável. Se se verificar esta situação uma entidade deverá reconhecer uma perda no exercício pela quantia correspondente à diferença entre a quantia recuperável e a quantia escriturada desse ativo.

Os testes de imparidade variam em procedimento consoante o tipo de ativo e o modelo que se aplica na apresentação de demonstrações financeiras.

• Depreciações e amortizações do exercício

• Apuramento Imposto (antes do IRC estimado - documento interno)

ano n

- 2415 - IRC apuramento
- a 2411 - IRC pagamentos por conta (PC/PEC)
- a 2412 - IRC retenção na fonte
- a 2417 - IRC Imposto a recuperar

ano n+1

Imposto liquidado superior ao imposto estimado:

- A | 2413 - IRC Estimado
 - a 2414 - IRC Liquidado (pelo saldo credor de 2413 IRC Estimado)
 - B | 6885 - Insuficiência da estimativa para impostos (diferença desfavorável)
 - a 2414 - IRC Liquidado
- (A + B = imposto liquidado e devido ao Estado)

Imposto liquidado igual ao estimado:

2413 - IRC Estimado
a 2414 - IRC liquidado

Imposto liquidado inferior ao imposto estimado:

2413 - IRC Estimado
a 2414 - IRC liquidado (apenas a parte do saldo, - Ver Modelo 22)

2413 - IRC Estimado
a 7882 - Excesso da estimativa para impostos (Remanescente de conta)
2413 IRC Estimado

No caso de haver IRC a pagar:

2415 - IRC Apuramento
a 2416 - IRC a pagar

No caso de haver IRC a receber:

2417 - IRC a recuperar
a 2415 - IRC apuramento

• Declaração de responsabilidade final de exercício